



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 89 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Designa Administrador da Ata de Registro de Preços n. 5/2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.24, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13, de 14 de junho de 2021, e considerando o que consta do Processo STJ n. 8006/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ricardo Antônio Amaral de Oliveira, matrícula S055012, e a servidora Gisele de Lima Benvegnu, S048490, como administrador e administradora substituta da Ata de Registro de Preços n. 5/2022, firmada com a empresa ARVVO TECNOLOGIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto registrar os preços para prestação de serviços de envio de mensagens eletrônicas registradas, que garantam a emissão de prova de envio - recibo de confirmação de envio, do e-mail e de recebimento pelo destinatário.

Art. 2º São atribuições dos administradores de ata as constantes da parte final do item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Secretário de Administração**, em 27/04/2022, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2920923** e o código CRC **85FBFFA3**.